



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 003/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - ESTABELECE, PARA OS DEVIDOS FINS, A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE QUIXABEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 004/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2017 - INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CALENDÁRIO LETIVO 2018
- CALENDÁRIO ANO LETIVO DE 2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 003/2018
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“ESTABELECE, PARA OS DEVIDOS FINS, A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE QUIXABEIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO A Lei Municipal 354 de 22 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO O reconhecimento de Domínio Público Municipal através do título nº 549897.

CONSIDERANDO a legislação pertinente, em que trata o tema, bem como os princípios que regem a administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim estabelecidos os limites do perímetro urbano da cidade de Quixabeira/BA:

NORTE: ANTÔNIO DE ARAUJO E OUTROS, JOSE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS E ADAILDE PLACIDA DE SOUZA E OUTROS;

LESTE: RODOVIA BA – 791, JOSÉ MINEIRO E OUTROS E MANOEL MOREIRA NOVAES;

SUL: VALDENAL SOUZA LOPES E OUTROS, ESMERALDO HILARIO NETO;

OESTE: JOÃO ALVES LIMA, AMADEUS RODRIGUES DE LIMA E OUTROS.

PERÍMETRO URBANO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CERM8214**, de coordenadas **N 8.740.539,51 m.** e **E 378.950,35 m.**, situado no limite com **ADAILDE PLÁCIDA DE SOUZA E OUTROS** e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga Junco a BA-791, deste, segue com azimute de 142°54'59" e distância de 197,55m.,

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



confrontando neste trecho com **ADAILDE PLÁCIDA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga Junco a BA-791**, até o vértice **CERM8215**, de coordenadas **N 8.740.381,92 m.** e **E 379.069,47 m.**; deste, segue com azimute de **142°02'25"** e distância de **170,17 m.**, confrontando neste trecho com **ADAILDE PLÁCIDA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga Junco a BA-791**, até o vértice **CERM8216**, de coordenadas **N 8.740.247,75 m.** e **E 379.285,14 m.**; deste, segue com azimute de **145°20'05"** e distância de **519,47 m.**, confrontando neste trecho com **ADAILDE PLÁCIDA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga Junco a BA-791**, até o vértice **CERM8217**, de coordenadas **N 8.739.820,49 m.** e **E 379.469,61 m.**; deste, segue com azimute de **151°15'24"** e distância de **116,59 m.**, confrontando neste trecho com **ADAILDE PLÁCIDA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga Junco a BA-791**, até o vértice **CERM8218**, de coordenadas **N 8.739.718,27 m.** e **E 379.525,67 m.**; deste, segue com azimute de **183°08'33"** e distância de **57,37 m.**, confrontando neste trecho com **FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIA BA-791 cruzando alinhamento que liga Sede do Município a BR-324**, até o vértice **CERM8191**, de coordenadas **N 8.769.660,98 m.** e **E 379.522,53 m.**; deste, segue com azimute de **191°38'39"** e distância de **119,33 m.**, confrontando neste trecho com **JOSÉ MINEIRO E OUTROS**, até o vértice **CERM8192**, de coordenadas **N 8.739.544,10 m.** e **E 379.498,44 m.**; deste, segue com azimute de **161°11'10"** e distância de **5,88m.**, confrontando neste trecho com **JOSÉ MINEIRO E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga Sede do Município a Vargem D'água**, até o vértice **CERM8193**, de coordenadas **N 8.739.538,54 m.** e **E 379.500,34 m.**; deste, segue com azimute de **165°22'21"** e distância de **190,08 m.**, confrontando neste trecho com **MANOEL MOREIRA NOVAIS E OUTROS**, até o vértice **CERM8194**, de coordenadas **N 8.739.354,62 m.** e **E 379.548,34 m.**; deste, segue com azimute de **178°33'08"** e distância de **974,32 m.**, confrontando neste trecho com **MANOEL MOREIRA NOVAIS E OUTROS**, até o vértice **CERM8195**, de coordenadas **N 8.738.380,62 m.** e **E 379.572,96 m.**; deste, segue com azimute de **170°55'220"** e distância de **5,39 m.**, confrontando neste trecho com **MANOEL MOREIRA NOVAIS E OUTROS e Estrada Vicinal cruzando alinhamento que liga Sede do Município a Vaca Brava**, até o vértice **CERM8196**, de coordenadas **N 8.738.375,30 m.** e **E 379.573,81 m.**; deste, segue com azimute de **197°10'39"** e distância de **1.090,76 m.**, confrontando neste trecho com **MANOEL MOREIRA NOVAIS E OUTROS**, até o vértice **CERM8197**, de coordenadas **N 8.737.333,20 m.** e **E 379.251,67 m.**; deste, segue com azimute de **210°57'20"** e distância de **7,25 m.**, confrontando neste trecho com **MANOEL MOREIRA NOVAIS E OUTROS e Estrada Vicinal cruzando o alinhamento que liga Sede do Município a São José do Jacuípe**, até o vértice **CERM8198**, de coordenadas **N 8.736.702,09 m.** e **E 379.247,95 m.**; deste segue com azimute de **225°30'40"** e distância de **808,30 m.**, confrontando neste trecho com **MANOEL MOREIRA NOVAIS E OUTROS**, até o vértice **CERM8199**, de coordenadas **N 8.736.760,55 m.** e **E 378.671,32 m.**; deste, segue com azimute de **266°40'30"** e distância de **1.007,93 m.**, confrontando neste trecho com **VALDENAL SOUZA LOPES E OUTROS e Estrada Vicinal Margeando alinhamento que liga Sede do Município a Campo Verde**, até o vértice **CERM8200**, de coordenadas **N 8.736.702,09 m.** e **E 377.665,08 m.**; deste, segue com azimute de **265°53'45"** e distância de **13,15 m.**, confrontando neste trecho com

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



VALDENAL SOUZA LOPES E OUTROS e Estrada Vicinal cruzando o alinhamento que liga Sede do Município a Campo Verde, até o vértice CERM8201, de coordenadas N 8.736.701,15 m. e E 377.651,97 m.; deste, segue com azimute de 281°20'47" e distância de 780,78 m., confrontando neste trecho com **VALDENAL SOUZA LOPES E OUTROS**, até o vértice **CERM8202**, de coordenadas **N 8.738.854,76 m. e E 376.886,44 m.**; deste, segue com azimute de 255°46'52" e distância de 13,78 m., confrontando neste trecho com **VALDENAL SOUZA LOPES E OUTROS e Estrada Vicinal cruzando o alinhamento que liga Sede do Município a Jabuticaba, até o vértice CERM8203, de coordenadas N 8.736.851,38 m. e E 376.873,09 m.**; deste, segue com azimute de 323°05'37" e distância de 1.728,17 m., confrontando neste trecho com **ESMERALDO HILARIO NETO E JOÃO ALVES LIMA**, até o vértice **CERM8204**, de coordenadas **N 8.738.233,25 m. e E 375.835,31 m.**; deste, segue com azimute de 317°10'24" e distância de 683,20 m., confrontando neste trecho com **ESMERALDO HILARIO NETO E JOÃO ALVES LIMA**, até o vértice **CERM8205**, de coordenadas **N 8.738.734,31 m. e E 375.370,88 m.**; deste, segue com azimute de 347°44'12" e distância de 32,99 m., confrontando neste trecho com **ESMERALDO HILARIO NETO E JOÃO ALVES LIMA e Estrada Vicinal cruzando o alinhamento que liga Sede do Município a Serrolândia, até o vértice CERM8206, de coordenadas N 8.738.766,55 m. e E 375.363,87 m.**; deste, segue com azimute de 38°37'28" e distância de 743,98 m., confrontando neste trecho com **AMADEUS RODRIGUES DE LIMA E OUTROS**, até o vértice **CERM8207**, de coordenadas **N 8.739.347,79 m. e E 375.828,28 m.**; deste, segue com azimute de 38°44'15" e distância de 20,74 m., confrontando neste trecho com **AMADEUS RODRIGUES DE LIMA E OUTROS**, até o vértice **CERM8208**, de coordenadas **N 8.739.363,97 m. e E 375.841,26 m.**; deste, segue com azimute de 40°19'17" e distância de 23,40 m., confrontando neste trecho com **AMADEUS RODRIGUES DE LIMA E OUTROS e Estrada Vicinal cruzando o alinhamento que liga Sede do Município ao Junco, até o vértice CERM8209, de coordenadas N 8.739.381,81 m. e E 375.856,40 m.**; deste, segue com azimute de 68°23'12" e distância de 2.625,17 m., confrontando neste trecho com **ANTONIO DE ARAUJO E OUTROS**, até o vértice **CERM8210**, de coordenadas **N 8.740.348,77 m. e E 378.296,99 m.**; deste, segue com azimute de 95°31'34" e distância de 9,77 m., confrontando neste trecho com **ANTONIO DE ARAUJO E OUTROS e Estrada Vicinal cruzando o alinhamento que liga Sede do Município ao Junco, até o vértice CERM8211, de coordenadas N 8.740.347,83 m. e E 378.306,72 m.**; deste, segue com azimute de 73°43'43" e distância de 533,06 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga BA-791 a Junco, até o vértice CERM8212, de coordenadas N 8.740.4971,19 m. e E 378.818,43 m.**; deste, segue com azimute de 352°55'30" e distância de 17,74 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga BA-791 a Junco, até o vértice CERM8213, de coordenadas N 8.740.514,79 m. e E 378.816,24 m.**; deste, segue com azimute de 79°33'21" e distância de 136,37 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA E OUTROS e Estrada Vicinal margeando o alinhamento que liga BA-791 a Junco, até o vértice CERM8214, de coordenadas N 8.740.539,51 m. e E 378.950,35 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base Local CDA-01, Instalada nas dependências do centro de saúde de Quixabeira, localizada na Pç. Padre Aldredo Haassler, Nº 35, centro, Quixabeira – Ba. – UTM N= 8738299,901 m e E= 376960,722 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 10 de Janeiro de 2018.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 004/2018
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2018, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **QUIXABEIRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere Lei nº 355/2017 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Quixabeira para o exercício de 2018, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revigorando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 11 de Janeiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ANEXO I DECRETO Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - Homologado	Dia 10 de cada mês subsequente no mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil prevalecerá o primeiro dia útil imediato)
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – De Ofício	Último dia útil de cada mês
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – Retido na fonte	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil prevalecerá o primeiro dia útil imediato)
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “Intervivos”	Último dia útil de cada mês
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês
TAXAS DE OBRAS	Último dia útil de cada mês
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês
USO DE AREAS	Último dia útil de cada mês
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês
FEIRA LIVRES	Último dia útil de cada mês
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês
MATADOURO	Último dia útil de cada mês
IPTU – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – COTA ÚNICA	28/08/2018 – com 10% de desconto
TL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	29/04/2018
VIGSAN – TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Após a fiscalização da Vigilância Sanitária
VEICULOS DE ALUGUEL	29/04/2018
TAXA DE PUBLICIDADE	29/04/2018


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Avenida Jovito Sousa Novaes, N°60- Centro

CEP: 44713-000 Quixabeira-BA

Sec.educquixabeira@gmail.com

FONE: 74 98109-9396



Calendário Letivo 2018

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

31- Jornada Pedagógica

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

01 A 02- Jornada Pedagógica/ 13 - Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29 A 30 Recesso Semana Santa

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 Páscoa/ 21 - Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Dia do Trabalho/ 31 Padroeira da cidade/ 31-Corpus Christi

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

13- Emancipação Política/ 24- São João

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

11-Dia do Estudante/ 12 Dia dos Pais

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - Nossa Sr.ª Aparecida/ 12- Crianças
15 - Dia do Professor / 28 Funcionários Públicos

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 - Finados / 15 - Proclamação da República/ 20-Dia Nacional da Consciência Negra

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03- Término do Ano Letivo
25 - Natal

FORMAÇÃO CONTINUADA

DIA 12 DE MARÇO	DIA 14 DE MAIO
DIA 09 DE ABRIL	DIA 18 DE JUNHO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

Legenda

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total *
	0	17	19	20	20	14	90	17	23	19	22	19	10	110	200

Alertamos para o seguinte:

1	Estão previstos os feriados municipais.
2	Não deverão ser computados como dias letivos os dias utilizados para exame final. (LDB Art. 24, Inciso I). A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB Art. 24, Inciso I).
3	Permuta de dias (sugestão) – A instituição de ensino poderá permutar tais dias com o corpo docente, desde que respeite o horário e jornada contratual de cada professor. Os dias permutados deverão constar obrigatoriamente no calendário letivo oficial da instituição de ensino.
4	Distribuição das Unidades: 1ª unidade: 68 dias: De 05/02/2017 à 18/05/2018 2ª unidade: 62 dias: De 21/05/2017 à 31/08/2018 3ª unidade: 70 dias: De 03/09/2017 à 14/12/2018

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa

Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



CALENÁRIO ANO LETIVO DE 2018

ATIVIDADES	DATAS
Jornada Pedagógica 2018	31.01 a 02 de fevereiro de 2018
Início do Ano Letivo	05 de fevereiro
Recesso de carnaval	13 de fevereiro
Recesso de Semana Santa	29a30 de março
Tiradentes	21 de abril
Dia do Trabalhador	01 de maio
Dia das Mães	13 de maio
Feriado Municipal Padroeira da Cidade	31 de maio
Corpus Christi	31 de maio
Emancipação Política	13 de junho
Recesso junino	22 de junho a 09 de julho
Dia do Estudante	11 de agosto
Dia dos pais	12 de agosto
Independência do Brasil	07 de setembro
Nossa Senhora Aparecida	12 de outubro
Dia do Professor	15 de outubro
Finados	02 de novembro
Proclamação da República	15 de novembro
Dia da Consciência Negra	20 de novembro
Recesso de Natal	24 a 26 dezembro
Término do Ano Letivo	14 de dezembro
Resultado parcial do rendimento dos alunos	15 de dezembro
Estudos de recuperação	17 a 21 dezembro
Conselho de Classe	27 de dezembro
Entrega das atas de resultados finais	03 de janeiro de 2019.

DIAS LETIVOS

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	Datas Comemorativas
FEVEREIRO	05 - 28	17	08/março/Internac. Mulher
MARÇO	01-28	19	01/abril/ Páscoa
ABRIL	02-30	20	21/abril/Tiradentes
MAIO	02-30	20	01/maio/ Dia Trabalhador
JUNHO	01-22	14	13/maio/ Dia das Mães
JULHO	09-31	17	24/junho/ São João
AGOSTO	01-31	23	12/agosto/ Dia dos Pais
SETEMBRO	03-28	19	12/outubro/ Dia Crianças
OUTUBRO	01-31	22	15/outubro/Professor
NOVEMBRO	01-30	19	15/novembro/Proc. República
DEZEMBRO	03-14	10	20/novembro/ Consciência Negra

FORMAÇÃO CONTINUADA

DIA 12 DE MARÇO	DIA 14 DE MAIO
DIA 09 DE ABRIL	DIA 18 DE JUNHO

DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	05/02 A 18/05	68
II	21/05 A 31/08	62
III	03/09 A 14/12	70
	TOTAL	200

Avenida Jovito Sousa Novaes, N°60- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.educquixabeira@gmail.com
FONE: 74 98109-9396



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



Avenida Jovito Sousa Novaes, Nº60- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
FONE: 74 98109-9396